

**RESOLUÇÃO Nº 001/2024 de 24 de Julho de 2024.**

**Aprova a estimativa da receita e a autorização da despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas Gerais - CISLAGOS para o exercício financeiro de 2025.**

A Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas Gerais - CISLAGOS, na execução das competências estabelecidas pelo Contrato de Consórcio Público, aprova a programação orçamentária do Consórcio para o exercício financeiro de 2025:

**Art. 1º.** A programação orçamentária estima a receita e autoriza a despesa em R\$ 21.698.000,00 (Vinte e um milhões e seiscentos e noventa e oito mil reais), para o exercício financeiro de 2025.

**Art. 2º.** A Receita do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas Gerais - CISLAGOS é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

<b>1. Receitas Correntes</b>	<b>21.698.000,00</b>
1.3. Receita Patrimonial	
Remuneração de Depósitos Bancários	280.000,00
1.6 Receitas de Serviços	
Receita de Serviços	1.300.000,00
1.7 Transferências Correntes	
Transferências dos Municípios	20.115.000,00
Outras Receitas	3.000,00
<b>2. Receitas de Capital</b>	
2.4 Transferências de Capital	
Transferências de Convênios	
<b>Total da Receita Estimada</b>	<b>21.698.000,00</b>

**Art. 3º.** A Despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas Gerais - CISLAGOS é autorizada de acordo com a seguinte discriminação:

## I - Classificação Institucional

<b>01. Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas Gerais</b>	
01.01. Recursos do Contrato de Rateio	20.115.000,00
01.02. Outros Recursos	1.583.000,00
<b>Total da Despesa Autorizada</b>	<b>21.698.000,00</b>

## II - Classificação Funcional

04 Administração	3.067.000,00
10 Saúde	18.631.000,00
<b>Total da Despesa Autorizada</b>	<b>21.698.000,00</b>

## III - Classificação por Natureza

<b>3. Despesas Correntes</b>	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	1.549.000,00
3.3. Outras Despesas Correntes	19.949.000,00
<b>Soma</b>	<b>21.498.000,00</b>
<b>4. Despesas de Capital</b>	
4.4. Investimentos	200.000,00
<b>Soma</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total da Despesa Autorizada</b>	<b>21.698.000,00</b>

**Art. 4º.** Na forma do art. 7º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Presidente do CISLAGOS autorizado a abrir crédito suplementar, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa autorizada na programação orçamentária do Consórcio, desde que atendidos os termos previstos no art. 43, §1º, da referida Lei.

**Parágrafo único.** Para suplementação de que trata o *caput* deste artigo, poderá o Presidente inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Alfenas/Minas Gerais, 24 de Julho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE  
LAERCIO CINTRA NOGUEIRA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA**  
Presidente do CISLAGOS

## CONSORCIO INTERMSAUDE REGLAGO SUL MINASCISLAGOS

Data: 21/08/2024

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

## Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	21.698.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	280.000,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	280.000,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	280.000,00
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	280.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	280.000,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	1.300.000,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.300.000,00
4.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.300.000,00
4.1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.300.000,00
4.1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1.300.000,00
4.1.6.9.9.99.0.1.01.00.00	Outros Serviços - Boletim de Produção Ambulatorial	1.300.000,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	20.115.000,00
4.1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	20.115.000,00
4.1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	20.115.000,00
4.1.7.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	20.115.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios - Principal	20.115.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.01.00.00	ALFENAS - Contrato de Rateio	870.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.02.00.00	ALPINÓPOLIS - Contrato de Rateio	530.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.03.00.00	ALTEROSA - Contrato de Rateio	490.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.04.00.00	ARCEBURGO - Contrato de Rateio	300.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.05.00.00	AREADO - Contrato de Rateio	389.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.06.00.00	BOM JESUS DA PENHA - Contrato de Rateio	120.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.07.00.00	BOA ESPERANÇA - Contrato de Rateio	1.000.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.08.00.00	BANDEIRA DO SUL - Contrato de Rateio	250.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.10.00.00	BOTELHOS - Contrato de Rateio	600.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.11.00.00	CAMPANHA - Contrato de Rateio	96.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.12.00.00	CABO VERDE - Contrato de Rateio	240.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.13.00.00	CAMPESTRE - Contrato de Rateio	550.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.14.00.00	CAMPO DO MEIO - Contrato de Rateio	274.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.15.00.00	CAMPOS GERAIS - Contrato de Rateio	1.200.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.16.00.00	CARMO DO RIO CLARO - Contrato de Rateio	750.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.17.00.00	CARVALHÓPOLIS - Contrato de Rateio	220.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.18.00.00	COQUEIRAL - Contrato de Rateio	180.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.19.00.00	DELFINÓPOLIS - Contrato de Rateio	207.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.20.00.00	CONCEIÇÃO DA APARECIDA - Contrato de Rateio	660.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.21.00.00	DIVISA NOVA - Contrato de Rateio	220.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.22.00.00	ELÓI MENDES - Contrato de Rateio	600.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.23.00.00	ITAMOGI - Contrato de Rateio	180.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.24.00.00	ILICÍNEA - Contrato de Rateio	96.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.25.00.00	GUAPÉ - Contrato de Rateio	300.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.26.00.00	FAMA - Contrato de Rateio	300.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.27.00.00	GUAXUPÉ - Contrato de Rateio	660.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.28.00.00	JACUÍ - Contrato de Rateio	120.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.29.00.00	GUARANÉSIA - Contrato de Rateio	552.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.30.00.00	JURUAIA - Contrato de Rateio	260.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.31.00.00	MACHADO - Contrato de Rateio	790.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.32.00.00	MONTE BELO - Contrato de Rateio	360.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.33.00.00	MONTE SANTO DE MINAS - Contrato de Rateio	490.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.34.00.00	MONSENHOR PAULO - Contrato de Rateio	120.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.35.00.00	NEPOMUCENO - Contrato de Rateio	300.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.36.00.00	MUZAMBINHO - Contrato de Rateio	600.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.37.00.00	SANTANA DA VARGEM - Contrato de Rateio	140.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.38.00.00	SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA - Contrato de Rateio	180.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.39.00.00	NOVA RESENDE - Contrato de Rateio	132.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.40.00.00	SÃO JOSÉ DA BARRA - Contrato de Rateio	213.000,00

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.7.3.9.99.0.1.41.00.00	PRATÁPOLIS - Contrato de Rateio	60.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.42.00.00	PARAGUAÇU - Contrato de Rateio	430.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.43.00.00	POÇO FUNDO - Contrato de Rateio	400.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.44.00.00	SILVIANÓPOLIS - Contrato de Rateio	96.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.45.00.00	SÃO PEDRO DA UNIÃO - Contrato de Rateio	140.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.46.00.00	TRÊS PONTAS - Contrato de Rateio	600.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.47.00.00	TRÊS CORAÇÕES - Contrato de Rateio	360.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.48.00.00	TURVOLÂNDIA - Contrato de Rateio	120.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.49.00.00	SERRANIA - Contrato de Rateio	260.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.50.00.00	CORDISLANDIA - Contrato de Rateio	250.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.51.00.00	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - Contrato de Rateio	360.000,00
4.1.7.3.9.99.0.1.52.00.00	POUSO ALEGRE - Contrato de Rateio	1.500.000,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	3.000,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	3.000,00
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	3.000,00
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	3.000,00
4.1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	3.000,00
4.1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principa	3.000,00
4.1.9.9.9.99.3.1.01.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Princip	3.000,00
	<b>Total geral:</b>	<b>21.698.000,00</b>

Conta	Descrição	Valor Estimado
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	21.498.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.549.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.549.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.100.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	342.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	19.949.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	19.949.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias Pessoal Civil	111.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	350.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	41.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	200.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	23.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	18.944.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicaca	60.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	220.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas de Capital	200.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	200.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	<b>Total geral:</b>	<b>21.698.000,00</b>

**CONSORCIO INTERMSAUDE REGLAGO SUL MINASCISLAGOS**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - CONSORCIO INTERM.SAUDE REG.LAGO SUL MINASCISLAGOS</b>						<b>21.698.000,00</b>
Órgão: 01.00 - CISLAGOS						21.698.000,00
Unidade: 01.01 - GABINETE E SECRETARIA						3.067.000,00
Proj./Ativ.: 1.001 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANETE			Localizador: Padrão			
1	04.122.0	4.4.90.51.00.00.00.00.00.1.501.0000000.00.00.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	100.000,00
1	04.122.0	4.4.90.52.00.00.00.00.00.1.501.0000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	100.000,00
<b>Total:</b>						<b>200.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.001 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			Localizador: Padrão			
2	04.122.0	3.1.90.04.00.00.00.00.00.1.501.0000000.00.00.00 - Contratacao por Tempo D	Não	Sim	Não	100.000,00
2	04.122.0	3.1.90.11.00.00.00.00.00.1.501.0000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	1.100.000,00
2	04.122.0	3.1.90.13.00.00.00.00.00.1.501.0000000.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Não	342.000,00
2	04.122.0	3.1.90.16.00.00.00.00.00.1.501.0000000.00.00.00 - Outras Despesas Variavei	Não	Sim	Não	5.000,00
2	04.122.0	3.1.90.92.00.00.00.00.00.1.501.0000000.00.00.00 - Despesas de Exercicios A	Não	Sim	Não	1.000,00
2	04.122.0	3.1.90.94.00.00.00.00.00.1.501.0000000.00.00.00 - Indenizacoes e Restituico	Não	Sim	Não	1.000,00
2	04.122.0	3.3.90.14.00.00.00.00.00.1.501.0000000.00.00.00 - Diarias Pessoal Civil	Não	Não	Não	110.000,00
2	04.122.0	3.3.90.30.00.00.00.00.00.1.501.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	150.000,00
2	04.122.0	3.3.90.33.00.00.00.00.00.1.501.0000000.00.00.00 - Passagens e Despesas c	Não	Não	Não	40.000,00
2	04.122.0	3.3.90.35.00.00.00.00.00.1.501.0000000.00.00.00 - Servicos de Consultoria	Não	Não	Não	200.000,00
2	04.122.0	3.3.90.36.00.00.00.00.00.1.501.0000000.00.00.00 - Outros Servicos de Tercei	Não	Não	Não	22.000,00
2	04.122.0	3.3.90.39.00.00.00.00.00.1.501.0000000.00.00.00 - Outros Servicos de Tercei	Não	Não	Não	516.000,00
2	04.122.0	3.3.90.40.00.00.00.00.00.1.501.0000000.00.00.00 - Servicos de Tecnologia de	Não	Não	Não	60.000,00
2	04.122.0	3.3.90.47.00.00.00.00.00.1.501.0000000.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias e (	Não	Não	Não	220.000,00
<b>Total:</b>						<b>2.867.000,00</b>
Unidade: 01.03 - SERVICOS E SAUDE						18.631.000,00
Proj./Ativ.: 2.004 - MANUT ASSIST MEDICA E ODONTO			Localizador: Padrão			
3	10.302.0	3.3.90.14.00.00.00.00.00.1.501.0000000.00.00.00 - Diarias Pessoal Civil	Não	Não	Não	1.000,00
3	10.302.0	3.3.90.30.00.00.00.00.00.1.501.0000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	200.000,00
3	10.302.0	3.3.90.33.00.00.00.00.00.1.501.0000000.00.00.00 - Passagens e Despesas c	Não	Não	Não	1.000,00
3	10.302.0	3.3.90.36.00.00.00.00.00.1.501.0000000.00.00.00 - Outros Servicos de Tercei	Não	Não	Não	1.000,00
3	10.302.0	3.3.90.39.00.00.00.00.00.1.501.0000000.00.00.00 - Outros Servicos de Tercei	Não	Não	Não	18.428.000,00
<b>Total:</b>						<b>18.631.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>						<b>21.698.000,00</b>

Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGLAGO SUL MINASCISLAGOS</b>						
1	4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	00.1.501.00000000.00.00.00	Não	Não	21.698.000,00
53	4.1.6.9.99.0.1.01.00.00	Outros Serviços - Boletim de Produção Ambulatorial	00.1.501.00000000.00.00.00	Não	Não	280.000,00
2	4.1.7.3.9.99.0.1.01.00.00	ALFENAS - Contrato de Rateio	00.1.501.00000000.00.00.00	Não	Não	1.300.000,00
3	4.1.7.3.9.99.0.1.02.00.00	ALPINÓPOLIS - Contrato de Rateio	00.1.501.00000000.00.00.00	Não	Não	870.000,00
4	4.1.7.3.9.99.0.1.03.00.00	ALTEROSA - Contrato de Rateio	00.1.501.00000000.00.00.00	Não	Não	530.000,00
5	4.1.7.3.9.99.0.1.04.00.00	ARCEBURGO - Contrato de Rateio	00.1.501.00000000.00.00.00	Não	Não	490.000,00
6	4.1.7.3.9.99.0.1.05.00.00	AREADO - Contrato de Rateio	00.1.501.00000000.00.00.00	Não	Não	300.000,00
7	4.1.7.3.9.99.0.1.06.00.00	BOM JESUS DA PENHA - Contrato de Rateio	00.1.501.00000000.00.00.00	Não	Não	389.000,00
8	4.1.7.3.9.99.0.1.07.00.00	BOA ESPERANÇA - Contrato de Rateio	00.1.501.00000000.00.00.00	Não	Não	120.000,00
9	4.1.7.3.9.99.0.1.08.00.00	BANDEIRA DO SUL - Contrato de Rateio	00.1.501.00000000.00.00.00	Não	Não	1.000.000,00
10	4.1.7.3.9.99.0.1.10.00.00	BOTELHOS - Contrato de Rateio	00.1.501.00000000.00.00.00	Não	Não	250.000,00
11	4.1.7.3.9.99.0.1.11.00.00	CAMPANHA - Contrato de Rateio	00.1.501.00000000.00.00.00	Não	Não	600.000,00
12	4.1.7.3.9.99.0.1.12.00.00	CABO VERDE - Contrato de Rateio	00.1.501.00000000.00.00.00	Não	Não	96.000,00
13	4.1.7.3.9.99.0.1.13.00.00	CAMPESTRE - Contrato de Rateio	00.1.501.00000000.00.00.00	Não	Não	240.000,00
14	4.1.7.3.9.99.0.1.14.00.00	CAMPO DO MEIO - Contrato de Rateio	00.1.501.00000000.00.00.00	Não	Não	550.000,00
15	4.1.7.3.9.99.0.1.15.00.00	CAMPOS GERAIS - Contrato de Rateio	00.1.501.00000000.00.00.00	Não	Não	274.000,00
16	4.1.7.3.9.99.0.1.16.00.00	CARMO DO RIO CLARO - Contrato de Rateio	00.1.501.00000000.00.00.00	Não	Não	1.200.000,00
17	4.1.7.3.9.99.0.1.17.00.00	CARVALHÓPOLIS - Contrato de Rateio	00.1.501.00000000.00.00.00	Não	Não	750.000,00
18	4.1.7.3.9.99.0.1.18.00.00	COQUEIRAL - Contrato de Rateio	00.1.501.00000000.00.00.00	Não	Não	220.000,00
19	4.1.7.3.9.99.0.1.19.00.00	DELFINÓPOLIS - Contrato de Rateio	00.1.501.00000000.00.00.00	Não	Não	180.000,00
20	4.1.7.3.9.99.0.1.20.00.00	CONCEIÇÃO DA APARECIDA - Contrato de Rateio	00.1.501.00000000.00.00.00	Não	Não	207.000,00
21	4.1.7.3.9.99.0.1.21.00.00	DIVISA NOVA - Contrato de Rateio	00.1.501.00000000.00.00.00	Não	Não	660.000,00
22	4.1.7.3.9.99.0.1.22.00.00	ELÓI MENDES - Contrato de Rateio	00.1.501.00000000.00.00.00	Não	Não	220.000,00
23	4.1.7.3.9.99.0.1.23.00.00	ITAMOGI - Contrato de Rateio	00.1.501.00000000.00.00.00	Não	Não	600.000,00
24	4.1.7.3.9.99.0.1.24.00.00	ILICINEA - Contrato de Rateio	00.1.501.00000000.00.00.00	Não	Não	180.000,00
25	4.1.7.3.9.99.0.1.25.00.00	GUAPÉ - Contrato de Rateio	00.1.501.00000000.00.00.00	Não	Não	96.000,00
26	4.1.7.3.9.99.0.1.26.00.00	FAMA - Contrato de Rateio	00.1.501.00000000.00.00.00	Não	Não	300.000,00
27	4.1.7.3.9.99.0.1.27.00.00	GUAXUPÉ - Contrato de Rateio	00.1.501.00000000.00.00.00	Não	Não	300.000,00
28	4.1.7.3.9.99.0.1.28.00.00	JACUI - Contrato de Rateio	00.1.501.00000000.00.00.00	Não	Não	660.000,00
29	4.1.7.3.9.99.0.1.29.00.00	GUARANÉSIA - Contrato de Rateio	00.1.501.00000000.00.00.00	Não	Não	120.000,00
30	4.1.7.3.9.99.0.1.30.00.00	JURUAIA - Contrato de Rateio	00.1.501.00000000.00.00.00	Não	Não	552.000,00
31	4.1.7.3.9.99.0.1.31.00.00	MACHADO - Contrato de Rateio	00.1.501.00000000.00.00.00	Não	Não	260.000,00
32	4.1.7.3.9.99.0.1.32.00.00	MONTE BELO - Contrato de Rateio	00.1.501.00000000.00.00.00	Não	Não	790.000,00
33	4.1.7.3.9.99.0.1.33.00.00	MONTE SANTO DE MINAS - Contrato de Rateio	00.1.501.00000000.00.00.00	Não	Não	360.000,00
34	4.1.7.3.9.99.0.1.34.00.00	MONSENHOR PAULO - Contrato de Rateio	00.1.501.00000000.00.00.00	Não	Não	490.000,00
35	4.1.7.3.9.99.0.1.35.00.00	NEPOMUCENO - Contrato de Rateio	00.1.501.00000000.00.00.00	Não	Não	120.000,00
				Não	Não	300.000,00

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGLAGO SUL MINASCISLAGOS</b>					
36	4.1.7.3.9.99.0.1.36.00.00	MUZAMBINHO - Contrato de Rateio	Não	Não	21.698.000,00
37	4.1.7.3.9.99.0.1.37.00.00	SANTANA DA VARGEM - Contrato de Rateio	Não	Não	600.000,00
38	4.1.7.3.9.99.0.1.38.00.00	SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA - Contrato de Rateio	Não	Não	140.000,00
39	4.1.7.3.9.99.0.1.39.00.00	NOVA RESENDE - Contrato de Rateio	Não	Não	180.000,00
40	4.1.7.3.9.99.0.1.40.00.00	SÃO JOSÉ DA BARRA - Contrato de Rateio	Não	Não	132.000,00
41	4.1.7.3.9.99.0.1.41.00.00	PRATÁPOLIS - Contrato de Rateio	Não	Não	213.000,00
42	4.1.7.3.9.99.0.1.42.00.00	PARAGUAÇU - Contrato de Rateio	Não	Não	60.000,00
43	4.1.7.3.9.99.0.1.43.00.00	POÇO FUNDO - Contrato de Rateio	Não	Não	430.000,00
44	4.1.7.3.9.99.0.1.44.00.00	SILVIANÓPOLIS - Contrato de Rateio	Não	Não	400.000,00
45	4.1.7.3.9.99.0.1.45.00.00	SÃO PEDRO DA UNIÃO - Contrato de Rateio	Não	Não	96.000,00
46	4.1.7.3.9.99.0.1.46.00.00	TRÊS PONTAS - Contrato de Rateio	Não	Não	140.000,00
47	4.1.7.3.9.99.0.1.47.00.00	TRÊS CORAÇÕES - Contrato de Rateio	Não	Não	600.000,00
48	4.1.7.3.9.99.0.1.48.00.00	TURVOLÂNDIA - Contrato de Rateio	Não	Não	360.000,00
49	4.1.7.3.9.99.0.1.49.00.00	SERRANIA - Contrato de Rateio	Não	Não	120.000,00
50	4.1.7.3.9.99.0.1.50.00.00	CORDISLÂNDIA - Contrato de Rateio	Não	Não	260.000,00
51	4.1.7.3.9.99.0.1.51.00.00	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - Contrato de Rateio	Não	Não	250.000,00
52	4.1.7.3.9.99.0.1.52.00.00	POUSO ALEGRE - Contrato de Rateio	Não	Não	360.000,00
54	4.1.9.9.9.99.3.1.01.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	Não	Não	1.500.000,00
<b>Total geral:</b>					<b>21.698.000,00</b>



**CONSORCIO INTERMSAUDE REGLAGO SUL MINASCISLAGOS**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	21.698.000,00	Despesas Correntes	21.498.000,00
Receita Patrimonial	280.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	1.549.000,00
Receita de Serviços	1.300.000,00	Outras Despesas Correntes	19.949.000,00
Transferências Correntes	20.115.000,00		
Outras Receitas Correntes	3.000,00		
		Superavit	200.000,00
Total	21.698.000,00	Total	21.698.000,00
Superavit do orçamento corrente	200.000,00		
		Despesas de Capital	200.000,00
		Investimentos	200.000,00
Deficit	200.000,00		
Total	200.000,00	Total	200.000,00

Resumo

Receitas Correntes	21.698.000,00	100,00 %	Despesas Correntes	21.498.000,00	99,08 %
			Despesas de Capital	200.000,00	0,92 %
Total	21.698.000,00	100,00 %	Total	21.698.000,00	100,00 %



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGLAGO SUL MINASCISLAGOS</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.7.3.9.99.0.1.17.00.00	CARVALHÓPOLIS - Contrato de Rateio	220.000,00		
4.1.7.3.9.99.0.1.18.00.00	COQUEIRAL - Contrato de Rateio	180.000,00		
4.1.7.3.9.99.0.1.19.00.00	DELFINÓPOLIS - Contrato de Rateio	207.000,00		
4.1.7.3.9.99.0.1.20.00.00	CONCEIÇÃO DA APARECIDA - Contrato de Rateio	660.000,00		
4.1.7.3.9.99.0.1.21.00.00	DIVISA NOVA - Contrato de Rateio	220.000,00		
4.1.7.3.9.99.0.1.22.00.00	ELÓI MENDES - Contrato de Rateio	600.000,00		
4.1.7.3.9.99.0.1.23.00.00	ITAMOGI - Contrato de Rateio	180.000,00		
4.1.7.3.9.99.0.1.24.00.00	ILICINEA - Contrato de Rateio	96.000,00		
4.1.7.3.9.99.0.1.25.00.00	GUAPÉ - Contrato de Rateio	300.000,00		
4.1.7.3.9.99.0.1.26.00.00	FAMA - Contrato de Rateio	300.000,00		
4.1.7.3.9.99.0.1.27.00.00	GUAXUPÉ - Contrato de Rateio	660.000,00		
4.1.7.3.9.99.0.1.28.00.00	JACUI - Contrato de Rateio	120.000,00		
4.1.7.3.9.99.0.1.29.00.00	GUARANÉSIA - Contrato de Rateio	552.000,00		
4.1.7.3.9.99.0.1.30.00.00	JURUAIA - Contrato de Rateio	260.000,00		
4.1.7.3.9.99.0.1.31.00.00	MACHADO - Contrato de Rateio	790.000,00		
4.1.7.3.9.99.0.1.32.00.00	MONTE BELO - Contrato de Rateio	360.000,00		
4.1.7.3.9.99.0.1.33.00.00	MONTE SANTO DE MINAS - Contrato de Rateio	490.000,00		
4.1.7.3.9.99.0.1.34.00.00	MONSENHOR PAULO - Contrato de Rateio	120.000,00		
4.1.7.3.9.99.0.1.35.00.00	NEPOMUCENO - Contrato de Rateio	300.000,00		
4.1.7.3.9.99.0.1.36.00.00	MUZAMBINHO - Contrato de Rateio	600.000,00		
4.1.7.3.9.99.0.1.37.00.00	SANTANA DA VARGEM - Contrato de Rateio	140.000,00		
4.1.7.3.9.99.0.1.38.00.00	SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA - Contrato de Rateio	180.000,00		
4.1.7.3.9.99.0.1.39.00.00	NOVA RESENDE - Contrato de Rateio	132.000,00		
4.1.7.3.9.99.0.1.40.00.00	SÃO JOSÉ DA BARRA - Contrato de Rateio	213.000,00		
4.1.7.3.9.99.0.1.41.00.00	PRATÁPOLIS - Contrato de Rateio	60.000,00		
4.1.7.3.9.99.0.1.42.00.00	PARAGUAÇU - Contrato de Rateio	430.000,00		
4.1.7.3.9.99.0.1.43.00.00	POÇO FUNDO - Contrato de Rateio	400.000,00		
4.1.7.3.9.99.0.1.44.00.00	SILVIANÓPOLIS - Contrato de Rateio	96.000,00		
4.1.7.3.9.99.0.1.45.00.00	SÃO PEDRO DA UNIÃO - Contrato de Rateio	140.000,00		
4.1.7.3.9.99.0.1.46.00.00	TRÊS PONTAS - Contrato de Rateio	600.000,00		
4.1.7.3.9.99.0.1.47.00.00	TRÊS CORAÇÕES - Contrato de Rateio	360.000,00		
4.1.7.3.9.99.0.1.48.00.00	TURVOLÂNDIA - Contrato de Rateio	120.000,00		
4.1.7.3.9.99.0.1.49.00.00	SERRANIA - Contrato de Rateio	260.000,00		
4.1.7.3.9.99.0.1.50.00.00	CORDISLANDIA - Contrato de Rateio	250.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGLAGO SUL MINASCISLAGOS</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.3.9.99.0.1.51.00.00	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - Contrato de Rateio	360.000,00		
4.1.7.3.9.99.0.1.52.00.00	POUSO ALEGRE - Contrato de Rateio	1.500.000,00		
4.1.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		3.000,00	
4.1.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		3.000,00	
4.1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	3.000,00		
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	3.000,00		
4.1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	3.000,00		
4.1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	3.000,00		
4.1.9.9.9.99.3.1.01.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	3.000,00		
<b>Total das receitas:</b>				<b>21.698.000,00</b>
<b>Total por entidade:</b>				<b>21.698.000,00</b>
<b>Total geral:</b>				<b>21.698.000,00</b>

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE REGLAGO SUL MINASCISLAGOS</b>				
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes			21.498.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.549.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.549.000,00	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.100.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	342.000,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	5.000,00		
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		19.949.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		19.949.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias Pessoal Civil	111.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	350.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	41.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	200.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	23.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	18.944.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicaca	60.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	220.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas de Capital			200.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos		200.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		200.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	100.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
<b>Total das despesas:</b>				<b>21.698.000,00</b>
<b>Total da entidade:</b>				<b>21.698.000,00</b>
<b>Total geral:</b>				<b>21.698.000,00</b>

CONSORCIO INTERMSAUDE REGLAGO SUL MINASCISLAGOS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Funções	Subfunções
4 Administração	122 Administração Geral
10 Saúde	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**CONSORCIO INTERMSAUDE REGLAGO SUL MINASCISLAGOS**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - CONSORCIO INTERM.SAUDE REG.LAGO SUL MINASCISLAGOS</b>					
<b>Órgão: 01.00 CISLAGOS</b>					
<b>Unidade: 01.01 GABINETE E SECRETARIA</b>					
04	Administração	200.000,00	2.867.000,00	0,00	3.067.000,00
04.122	Administração Geral	200.000,00	2.867.000,00	0,00	3.067.000,00
04.122.0000	Operações Especiais	200.000,00	2.867.000,00	0,00	3.067.000,00
04.122.0000.1.001	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANETE	200.000,00	2.867.000,00	0,00	200.000,00
04.122.0000.2.001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000,00	2.867.000,00	0,00	2.867.000,00
<b>Unidade: 01.03 SERVICOS E SAUDE</b>					
10	Saúde	0,00	18.631.000,00	0,00	18.631.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	18.631.000,00	0,00	18.631.000,00
10.302.0000	Operações Especiais	0,00	18.631.000,00	0,00	18.631.000,00
10.302.0000.2.004	MANUT ASSISIT MEDICA E ODONTO	0,00	18.631.000,00	0,00	18.631.000,00

**Total geral: 21.698.000,00**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04	Administração				
04.122	Administração Geral	200.000,00	2.867.000,00		3.067.000,00
04.122.0000	Operações Especiais	200.000,00	2.867.000,00		3.067.000,00
10	Saúde				
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		18.631.000,00		18.631.000,00
10.302.0000	Operações Especiais		18.631.000,00		18.631.000,00
	<b>Total:</b>	<b>200.000,00</b>	<b>21.498.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.698.000,00</b>
	<b>Total geral:</b>	<b>200.000,00</b>	<b>21.498.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.698.000,00</b>



**CONSORCIO INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE DO REGIÃO SUL DE MINAS GERAIS**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025**

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04	Administração	3.067.000,00		3.067.000,00
04.122	Administração Geral	3.067.000,00		3.067.000,00
04.122.0000	Operações Especiais	3.067.000,00		3.067.000,00
10	Saúde	18.631.000,00		18.631.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.631.000,00		18.631.000,00
10.302.0000	Operações Especiais	18.631.000,00		18.631.000,00
	<b>Total:</b>	<b>21.698.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.698.000,00</b>
	<b>Total geral:</b>	<b>21.698.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.698.000,00</b>

**CONSORCIO INTERMSAUDE REGLAGO SUL MINASCISLAGOS**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - CONSORCIO INTERM.SAUDE REG.LAGO SUL MINASCISLAGOS

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - CISLAGOS		0,00	0,00	0,00	3.067.000,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.067.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGLAGO SUL MINASCISLAGOS**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGLAGO SUL MINASCISLAGOS

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - CISLAGOS		0,00	0,00	0,00	18.631.000,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.631.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

# CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGLAGO SUL MINASCISLAGOS

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGLAGO SUL MINASCISLAGOS

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - CISLAGOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGULAR DO MUNICÍPIO DE MINAS GERAIS**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGULAR DO MUNICÍPIO DE MINAS GERAIS

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - CISLAGOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.698.000,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.698.000,00</b>
	<b>Total geral:</b>						<b>21.698.000,00</b>

**CONSORCIO INTERMSAUDE REGLAGO SUL MINASCISLAGOS**

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços

<b>Especificação</b>	<b>Serviços</b>	<b>Obras</b>	<b>Total</b>
CISLAGOS	19.488.000,00	100.000,00	19.588.000,00
GABINETE E SECRETARIA	1.058.000,00	100.000,00	1.158.000,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANETE	0,00	100.000,00	100.000,00
MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.058.000,00	0,00	1.058.000,00
SERVICOS E SAUDE	18.430.000,00	0,00	18.430.000,00
MANUT ASSIST MEDICA E ODONTO	18.430.000,00	0,00	18.430.000,00
<b>Total Entidade:</b>	<b>19.488.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>19.588.000,00</b>

**CONSORCIO INTERMSAUDE REGLAGO SUL MINASCISLAGOS**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Entidade: 1 - CONSORCIO INTERM.SAUDE REG.LAGO SUL MINASCISLAGOS

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	21.698.000,00	04 - Administração	3.067.000,00
41 - Receitas Correntes	21.698.000,00	10 - Saúde	18.631.000,00
<b>Subtotal:</b>	<b>21.698.000,00</b>	<b>Subtotal:</b>	<b>21.698.000,00</b>
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
<b>Total:</b>	<b>21.698.000,00</b>	<b>Total:</b>	<b>21.698.000,00</b>